

Fato Relevante

Revisão da projeção de EBITDA @Stake da Comerc

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

A **Vibra Energia S.A. ("Vibra" ou "Companhia")**, (B3: **VBBR3**), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 21 de agosto de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a **Comerc Energia S.A. ("Comerc")**, divulgou Fato Relevante nesta data comunicando a revisão de sua projeção de EBITDA @Stake, anteriormente estimada em R\$ 1,3 bilhão, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A revisão decorre do aumento expressivo e persistente do *curtailment* (redução compulsória da geração de energia elétrica em função de limitações na rede de transmissão ou por determinação do operador do sistema, independentemente da vontade ou disponibilidade da unidade geradora) em projetos da Comerc, especialmente observado nos dois últimos trimestres, com cortes de 34% e 20% da geração, respectivamente. Esse efeito não pôde ser integralmente mitigado, apesar das iniciativas de eficiência conduzidas pela Comerc e da antecipação da entrada em operação de novas usinas de geração do grupo.

Diante da recorrência e magnitude do *curtailment* mencionado, a Comerc comunica o seguinte EBITDA @Stake projetado para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: entre R\$ 1,05 bilhão e R\$ 1,15 bilhão.

A Vibra permanece empenhada em mitigar os impactos decorrentes deste cenário e no esforço de manter seus resultados o mais próximo possível da projeção, reafirmando seu compromisso com a transparência e a comunicação tempestiva ao mercado.

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas baseadas em premissas razoáveis, sujeitas a riscos e incertezas fora do controle da Companhia, inclusive aqueles descritos nos itens 4.1 a 4.3 dos Formulários de Referência da Comerc e Vibra. As projeções têm caráter estimativo e não constituem promessa de desempenho, podendo divergir em razão das condições de mercado e do cenário econômico. O EBITDA @Stake mencionado neste Fato Relevante corresponde ao EBITDA proforma proporcional à participação da Comerc nos negócios e projetos, excluindo marcação a mercado de contratos de energia de longo prazo e despesas não recorrentes.

A Companhia esclarece que o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, será oportunamente reapresentado para contemplar as informações relativas às projeções ora revistas, nos termos dos artigos 21 e 25, parágrafo 3º, inciso VIII, da referida norma.

AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR

Vice-presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores
(CFO/IRO)

Material Fact

Revision of Comerc's EBITDA @Stake Projection

Rio de Janeiro, October 16, 2025.

Vibra Energia S.A. ("Vibra" or "Companhia"), (B3: VBBR3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, and with CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, and in continuity with the Material Fact disclosed on August 21, 2024, informs its shareholders and the market in general that **Comerc Energia S.A. ("Comerc")** has disclosed a Material Fact today announcing the revision of its EBITDA @Stake projection, previously estimated at R\$ 1.3 billion, for the fiscal year ending December 31, 2025.

The revision results from the significant and persistent increase in curtailment (compulsory reduction of electricity generation due to transmission grid limitations or system operator determinations, regardless of the will or availability of the generating unit) in Comerc's projects, particularly observed over the last two quarters, with reductions of 34% and 20% in generation, respectively. This effect could not be fully mitigated despite Comerc's efficiency initiatives and the early start-up of new generation plants within the group.

Given the recurrence and magnitude of the curtailment, Comerc reports the following projected EBITDA @Stake for the fiscal year ending December 31, 2025: between R\$ 1.05 billion and R\$ 1.15 billion.

Vibra remains committed to mitigating the impacts arising from this scenario and to maintaining its results as close as possible to the projected levels, reaffirming its commitment to transparency and timely communication with the market.

This Material Fact contains forward-looking statements based on reasonable assumptions, subject to risks and uncertainties beyond the Company's control, including those described in items 4.1 to 4.3 of Comerc's and Vibra's Reference Forms. These projections are of an estimative nature and do not constitute a performance guarantee, and actual results may differ due to market conditions and economic scenarios. The EBITDA @Stake mentioned herein refers to the pro forma EBITDA proportional to Comerc's stake in its businesses and projects, excluding the mark-to-market of long-term power purchase agreements and non-recurring expenses.

The Company clarifies that its Reference Form, prepared in accordance with CVM Resolution No. 80 of March 29, 2022, will be duly resubmitted to include the updated information related to the revised projections, as provided for in Articles 21 and 25, paragraph 3, item VIII, of said regulation.

AUGUSTO RIBEIRO

Vice Executive Vice President Finance and Investor Relations
(CFO/IRO)